ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS: NOVAS POSSIBILIDADES NA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL ESTRATÉGICA E NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Relato de Experiência

Cleiton Luiz Foster Jardeweski[1]

Maurício Düppre[2]

Resumo

O engajamento de stakeholders, ou partes interessadas, é o esforço de uma organização para entender e envolver stakeholders e suas preocupações em sua atividade e processos de tomada de decisão. No contexto da Educação Ambiental, pode ser utilizado como um vetor de transformação organizacional, seja dentro das instituições ou em contextos específicos na gestão de recursos naturais e territoriais, ou de conflitos relacionados, através do diálogo, do nivelamento de informações e da participação social. Nesse artigo, procura-se introduzir esta abordagem como ferramenta estratégica, utilizando um simples estudo de caso para o setor de óleo e gás.

Palavras-chave: Engajamento de Stakeholders; Partes Interessadas; Gestão Socioambiental Estratégica; Participação Social; Risco Socioambiental.

INTRODUÇÃO

O Engajamento de Stakeholders, ou partes interessadas, foi reconhecido nas últimas décadas como uma nova abordagem no relacionamento das instituições com a sociedade, trazendo uma mudança no paradigma de gestão, na qual a instituição não é mais vista como um núcleo central dentro de seu próprio universo, mas sim mais um nódulo atuante dentro de um tecido social formado por diversas instituições, pessoas, interesses e percepções.

Na gestão dos negócios, existe uma noção crescente, no Brasil, de que as partes interessadas interferem no sucesso de uma empresa, isso leva, naturalmente, ao desenvolvimento de abordagens para analisar as partes interessadas, a fim de entender previamente seus interesses e sua influência, e como estas poderiam apoiar ou ameaçar o desempenho das empresas.

No entanto, nos âmbitos da política, do desenvolvimento e da gestão de recursos naturais, a análise das partes interessadas está sendo cada vez mais vista como uma abordagem que poderia

[1] *Ekta Consultoria Ltda., www.ektaconsultoria.com.br, cleiton@ektaconsultoria.com.br.Curitiba, PR.*

[2] *Cardume Socioambiental Ltda., www.cardumebrasil.com.br, duppre@cardumebrasil.com.br, Rio de Janeiro, RJ.*

capacitar as partes interessadas marginais e/ou vulneráveis a influenciar nos processos de tomada de decisão.

Dentro dessa perspectiva a participação pública, está cada vez mais inserida na política ambiental nacional e internacional, na medida em que os decisores reconhecem a necessidade de compreender quem é afetado pelas decisões e ações que tomam, e quem tem o poder de influenciar seus resultados.

Um estudo de caso no litoral norte e nordeste brasileiro, foi utilizado para ilustrar as possibilidades e desenvolvimento da técnica em questão, apresentando resultados e possíveis estratégias a serem adotadas por empresas do setor de óleo e gás na região.

METODOLOGIA

Existe uma série de tipologias, metodologias e abordagens dentro desse tema, no entanto, no presente artigo, será descrita a sumarização desenvolvida por Reed *et al* (2009), que sintetizou a metodologia em seis etapas, através das quais uma análise de stakeholders pode normalmente prosseguir: (1) identificação do foco, (2) identificação dos limites do sistema, (3) identificar stakeholders e suas causas, (4) diferenciar e categorizar os stakeholders, (5) investigar relacionamentos e (6) recomendar futuras ações e engajar os atores. Reed et al (2009) tomam uma posição normativa de que a análise das partes interessadas pode levar ao desenho de estratégias e a processos que representam e envolvam, de forma mais efetiva, as partes interessadas nos processos de decisão ambiental.

ESTUDO DE CASO

A margem equatorial é a nova fronteira de exploração de petróleo e gás no território nacional, e compreende à região costeiro-oceânica, entre o Rio Grande do Norte e o Amapá. Recentemente houve rodadas de licitação para exploração de blocos na região, com a entrada de novas empresas, tanto nacionais como internacionais.

Foi realizada, primeiramente, uma pesquisa sobre potenciais atores sociais relacionados e questões socioambientais da área de estudo, sobre empreendimentos na fase exploratória de óleo e gás na região marítima. Cabe citar que, nesse estudo de caso, foram priorizadas as bacias sedimentares de Pará-Maranhão, de Barreirinhas, do Ceará e de Potiguar.

Os atores mapeados foram separados por municípios, por capitais e por estados, e, posteriormente, classificados nas seguintes categorias: Agências Ambientais, Conselhos de Área Protegidas, Colônias de Pesca, Empresas de Petróleo, Associações de Pescadores, ONGs

Ambientais, Ministério Público, Governos Locais, ONGs Sociais, Marinha, Organizações de Base Comunitária, Governo Regional, Universidades, Comércio Local e Mídia Local. Seguidamente, os atores foram analisados através de uma matriz de influência e de impacto, divididos em três categorias cada (Alta, Média, Baixa).

Foi adotado o conceito de poder, de Mitchel et al (1997), que consiste na habilidade para levar alguém a fazer alguma coisa que ele não teria de fazer sem ser solicitado, esta influência (ou poder) sobre a organização ou projeto, pode ser coercitiva (força ou ameaça), normativa (legislação, meios de comunicação), ou utilitária (detém recursos ou informações). O conceito de impacto adotado refere-se a quanto um stakeholder é afetado ou influenciado pelo projeto. Através da resultante da matriz de análise de poder e de impacto dos stakeholders, foram estabelecidos os níveis de engajamento entre os stakeholders.

As companhias de petróleo, as agências ambientais e os conselhos de unidade de conservação são os stakeholders com maior influência e impacto. As companhias são os principais agentes do capital e responsáveis pela exploração, o IBAMA possui grande influência no licenciamento ambiental e os conselhos de unidade de conservação têm grande influência na questão territorial.

Outros atores considerados chaves foram as instituições de pesca – que são as colônias, sindicatos e associações de pescadores, por serem as instituições representativas das comunidades tradicionais pesqueiras. Este público, de modo geral, tem maior probabilidade de sofrer os impactos diretos de empreendimentos desse tipo, em virtude da sobreposição de territórios. As ONGs ambientais também merecem destaque, devido a sua reatividade aos grandes impactos ambientais, e ao fato de que poderiam mobilizar outros atores contra os empreendimentos de óleo e gás na região, e, ainda, o Ministério Público que seria o órgão com grande influência e, geralmente, o primeiro a ser acionado em ações civis públicas contra grandes empreendimentos.

As outras categorias também são importantes, no entanto as categorias supracitadas seriam as que possuem maior urgência no engajamento e um planejamento mais detalhado no relacionamento e na comunicação prévios com estas categorias de stakeholders.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo de caso demonstrou possibilidade de maior entendimento entre as forças sociais relacionadas à gestão de recursos naturais, classificando atores sociais pela sua influência sociopolítica e o impacto em que estão sujeitos num empreendimento de petróleo e de gás na região escolhida. Este estudo de caso proporciona um melhor direcionamento na gestão estratégica e na

comunicação com estas partes interessadas, e gera novos insights e o melhor entendimento de limites de ação e parcerias com atores.

O engajamento de stakeholders se configura como uma ferramenta simples, que pode ampliar o diálogo, gerar aprendizado coletivo e adequar o empreendimento e suas medidas mitigadoras à realidade socioambiental local. Os métodos de engajamento podem levar conhecimento e desmistificar esses empreendimentos marítimos para essas comunidades, gerenciando expectativas e percepções, direcionando melhor as propostas de ação no contexto socioambiental, qualificando ações de Educação Ambiental em políticas públicas, intrínsecas à comunicação social, bem como a gestão de riscos socioambientais e demais programas relacionados ao licenciamento ambiental.

REFERÊNCIAS

Mitchell, R. K.; Agle, B. R.; Wood, D. J. (1997). **"Toward a Theory of Stakeholder Identification and Salience: Defining the Principle of Who and What Really Counts"**. Academy of Management Review (Academy of Management) 22 (4): 853–886.

Reed, M. S., Graves, A., Dandy, N., Posthumus, H., Hubacek, K., Morris, J., Prell, C., Quinn, C.H., Stringer. L.C., 2009. **Who's in and why? A typology of stakeholder analysis methods for natural resource management.** Journal of Environmental Management 90 (2009) 1933–1949.